



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 11/12/24

Permanecendo até _____

Carolina
Secretaria da câmara

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024.

APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRIUNFO, SENHOR MURILO MACHADO SILVA E SENHOR VALDAIR GABRIEL KUHN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO N.º 22.560, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

FAZ SABER, que esta decreta e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Triunfo, Senhor Murilo Machado Silva e Senhor Valdair Gabriel Kuhn, parecer favorável, relativas ao exercício de 2019, acolhendo o Parecer Prévio Nº. 22.560, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Tomada de Contas nº. 004442-02.00/19-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


Ver. Ricardo Fernando de Souza
PRESIDENTE


Ver. Humberto de Campos Kuhn
VICE-PRESIDENTE